**ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA**

|  |
| --- |
| Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nacionalidade\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente no endereço\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ sob o número de matrícula \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista CEFET-MG, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:1. dedicar-me integralmente às atividades do PPG;
2. comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pelo PPG;
3. estar liberado das atividades profissionais, sem percepção de vencimentos, quando possuir vínculo empregatício;
4. não possuir qualquer relação de trabalho com o CEFET-MG;
5. não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro PPG do CEFET-MG, ou de outra Instituição de Ensino Superior, ou de agência de fomento, com exceção dos casos previstos pelas normas das agências de fomento;
6. não me encontrar aposentado ou em situação equiparada;
7. quando sócio de empresa, declarar que não consto como administrador no contrato social da empresa, nem possuo outra função/cargo; ou que, sendo administrador ou possuindo outra função / cargo na empresa da qual sou sócio, estou legalmente afastado de todas as atividades;
8. quando possuir registro de Microempreendedor Individual (MEI), declarar estar afastado das atividades autônomas;
9. ter ciência de que o tempo de estudos somente será computado para fins de aposentadoria se efetuadas contribuições para a Seguridade Social, nos termos da lei vigente
10. ser classificado no processo seletivo de bolsistas especialmente instaurado pelo PPG.

A inobservância dos requisitos citados acima e/ou a prática de qualquer fraude pela(o) bolsista implicará (implicarão) o cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda a impossibilidade de receber benefícios por parte do CEFET-MG pelo período de 05 (cinco) anos contados do conhecimento do fato. |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_.

|  |  |
| --- | --- |
| Assinatura do(a) Bolsista de Mestrado/Doutorado | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Assinatura do presidente da Comissão de Bolsas do PPG | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Assinatura do(a) coordenador(a) do curso | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |